

Machado, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE** :

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo arrolados, para atuar na gestão e fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº13/2020, firmado entre a CEASA/RS e CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, cujo objeto é a "Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, hospitalar com obstetria e odontologia, observando-se as regras para carência previstas na Resolução Normativa nº 195 da Agência Nacional da Saúde (ANS), e alterações posteriores, com abrangência nas cidades de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Cachoeirinha e Gravataí, para os servidores da CEASA/RS cônjuges e seus dependentes legais, de acordo com o Termo de Referência", sob o processo administrativo PI nº 046-20, consoante o que dispõe o artigo 20, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RS:

- **GESTORA:** Cláudia Teresinha dos Santos
- **FISCAL:** Rosa Marlene Laureano Fernandes
- **SUPLENTE:** Gladis Andréia Perini Montini

**Art. 2º.** Revoga-se integralmente o disposto na Portaria nº34/2020.

Ailton dos Santos Machado  
Diretor Presidente  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2022

#### PORTARIA Nº 82/2022

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, através do seu Diretor Presidente, Sr. Ailton dos Santos Machado, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE** :

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo arrolados, para atuar na gestão e fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº09/2020, firmado entre a CEASA/RS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a "Prestação de serviços de gerenciamento e controle do serviço de manutenção preventiva e corretiva, aquisição ou compra de pneus e serviços automotores rodoviários, máquinas e equipamentos, em cartões magnéticos ou outro sistema informatizado que contemple todas as exigências, com fornecimento de peças e acessórios para os veículos de propriedade da CEASA/RS", sob o processo administrativo PI nº 264-21, consoante o que dispõe o artigo 20, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RS:

- **GESTORA:** Guilherme João Rochadel Torresini
- **FISCAL:** Gladis Andréia Perini Montini
- **SUPLENTE:** Rosa Marlene Laureano Fernandes

**Art. 2º.** Revoga-se integralmente o disposto na Portaria nº35/2022.

Ailton dos Santos Machado  
Diretor Presidente  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2022

---

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

---

MARJORIE KAUFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Gabinete

MARJORIE KAUFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Atos Administrativos

---

Protocolo: 2022000797654

### AVISO

#### FECHAMENTO DE SALA DE INFORMAÇÕES - DATA ROOM DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

A Secretária do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições torna público que o **fechamento** da Sala de Informações/Data Room, para os potenciais investidores no processo de desestatização da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, será realizado às 22 horas do dia 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.  
**MARJORIE KAUFFMANN**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

---

Protocolo: 2022000797655

PORTARIA SEMA Nº 211, de 23 de novembro de 2022.

Altera a Portaria SEMA nº 94, de 02 de abril de 2019, que designa servidores como curadores do Acervo Científico do Museu de Ciências Naturais.



Nome do arquivo: pagina11016696263221192663202910000101501.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	28/11/2022 11:05:26 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.